



Estado de Alagoas  
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Processo administrativo nº. 4104-806/2013  
Processo Administrativo nº 4104-1547/2017

- Contratação de serviços de Eletricista – 22 horas semanais – Reitoria e Campus I

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nr 080/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL, E O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) MARCOS ANTÔNIO BARBOSA NUNES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, DESTINADOS A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.**

**CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, autarquia pública e órgão da Administração Indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, com sede na Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57.312-270, neste ato representado, conforme Decreto Governamental nº. 36.335, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14.10.2014, pelo seu Reitor, Prof. Jairo José Campos da Costa, brasileiro, divorciado, cadastrado no CPF sob o nº. 941.889.044-53 e portador da Carteira de Identidade e órgão emitente 15.563 - SSP/RN

**CONTRATADA:** Microempendedor Individual MARCOS ANTÔNIO BARBOSA NUNES - MEI inscrita no CNPJ sob nº 15.530.809/0001-00 e estabelecida na Rua Samuel de Oliveira Santos, 57, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP: 57312-380 Tel: (82) 9996-7030, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr Marcos Antônio Barbosa Nunes, inscrita no CPF sob o nº 337.052.914-91.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 4104-1547/2017 e com base nos Art. 57, inciso II; Art. 65, inciso II, d) da Lei Federal nº 8.666/1993, e fundamentação legal indicada no parecer de Nr 096/2017 da CJUR/UNEAL, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato Nº 080/2014 de prestação de serviço de ELETRICISTA, para serviço de 22 horas semanais, no Campus I e Reitoria, em Arapiraca, conforme reajustes estipulados na Convenção

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL  
Telefone: (82) 3539-8083/ 3539 – 6002 (CPL) – E-mail: cpl@uneal.edu.br



Estado de Alagoas  
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Processo administrativo nº. 4104-806/2013  
Processo Administrativo nº 4104-1547/2017

- Contratação de serviços de Eletricista – 22 horas semanais – Reitoria e Campus I

Coletiva de Trabalho 2017/2017, em conformidade ao previsto no item 3.5 da cláusula terceira do supracitado contrato.

1.2. O preço mensal do contrato nº 080/2014, que era de R\$ 1.529,73 (Um mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), fica **repactuado**, conforme a demonstração analítica dos componentes dos custos contratuais, a partir do corrente mês, em R\$ 1.372,11 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e 11 centavos), para prestação de serviço de eletricista, 22 horas semanais, correspondente ao aumento salarial da categoria de 6,5%, conforme CCT 2017, bem como a supressão do pagamento do FGTS, que o prestador de serviço deixou de ter direito, por ser ele o prestador do serviço.

1.3. O preço mensal do contrato supramencionado de R\$ 1.372,11 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e 11 centavos), corresponde a 41% do valor constante na planilha de custo e formação de preço, permanecendo o mesmo percentual aplicado pelo prestador de serviço, por ocasião da apresentação de sua proposta no processo licitatório.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo aditivas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade: 510516**

**Fonte de Recursos: 0100000000**

**Programa de Trabalho: 12.364.0004.2.342.0000 (Manutenção das Atividades da Estrutura Geral)**

**Nat. da Despesa: 3.3.3.90 (Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas)**

**Elemento de Despesa: 39-79 (Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Serviço de Apoio Administrativo Téc. Operacional)**

**PI 02273**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 080/2014 de prestação de serviço de Eletricista, não alteradas por este termo aditivo de repactuação.

#### CLÁUSULA QUARTO – DO FORO

Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/ AL  
Telefone: (82) 3539-8083/ 3539 – 6002 (CPL) – E-mail: cpl@uneal.edu.br

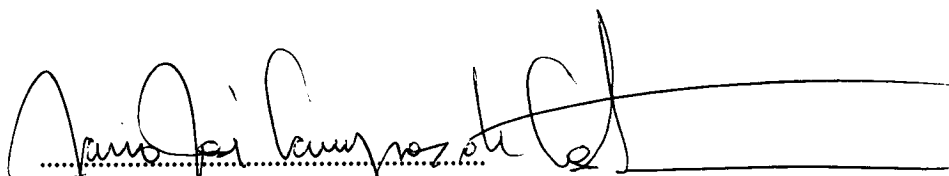


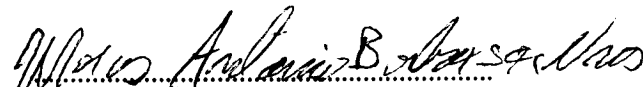
Estado de Alagoas  
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Processo administrativo nº. 4104-806/2013  
Processo Administrativo nº 4104-1547/2017  
- Contratação de serviços de Eletricista – 22 horas semanais – Reitoria e Campus I

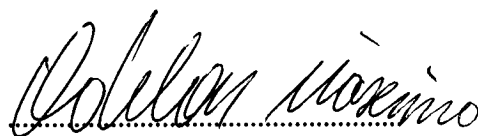
4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam se dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Arapiraca- AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

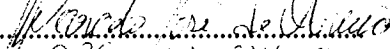
Arapiraca (AL), em 30 de ABRIL de 2017.

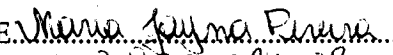
  
.....  
Jairo José Campos da Costa  
Reitor/ UNEAL  
CONTRATANTE

  
.....  
Marcos Antônio Barbosa Nunes - MEI  
CONTRATADA

  
.....  
Odilon Máximo de Moraes  
GESTOR CONTRATUAL

ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS

NOME   
.....  
CPF N.º 9.26.677.244-53

NOME   
.....  
CPF N.º 209.977.284-08

